



PORTARIA Nº 1081, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Altera os membros para Compor o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Lucas do Rio Verde (CGPPP/LRV) e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º Altera os membros para Compor o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Lucas do Rio Verde (CGPPP/LRV), o qual será subordinado ao Gabinete do Prefeito, nos termos do Decreto n.º 4.213, de 18 de Janeiro de 2019, formadas pelos seguintes servidores:

- I - Giovanni Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Finanças;
- II - João Pagotto – Diretor da Autarquia Municipal SAAE;
- III - André Pezzini – Procurador Geral do Município;
- IV- Welder Sean Marques Maciel – Secretário Municipal Interino de Planejamento e Cidade;
- V- Dirceu Camilo Cosma – Vereador e Representante do Poder Legislativo;
- VI – José Luiz Picolo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
- VII – Andressa Luciana Frizzo – Secretária Municipal de Administração

Parágrafo único: No caso de ausência ou impedimento, os membros do Comitê Gestor poderão ser representados por substitutos *ad hoc*, nomeados exclusivamente pelo Prefeito Municipal.

Art.2.º Fica nomeado o Presidente do Comitê Gestor o Prefeito Municipal Flori Luiz Binotti, o Vice – Presidente o Secretário Municipal Interino de Planejamento e Cidade Welder Sean Marques Maciel, e Secretário Executivo o Procurador Geral do Município de Lucas do Rio Verde/MT o André Pezzini.

Art.3.º A pedido do Presidente do Comitê Gestor, fica convidado o Secretário Municipal de Infraestruturas e Obras o Sr. Gerson Odair Franke, para participar das reuniões do Comitê Gestor, conforme § 6º artigo 10 do Decreto Municipal n.º 4.213/2019

Art.4.º As atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário Executivo estão previstas no Decreto Municipal n.º 4.213/2019.



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Art.5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Art.6.º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.405, de 08 de novembro de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de agosto de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


WELDER SEAN MARQUES MACIEL
Secretário Municipal de Planejamento e Cidade Interino


Publique-se, registre-se e cumpra-se.